



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000  
Telefone: (21) 2681-4610, 2681-4611 – E-mail: [gabinete@ufrj.br](mailto:gabinete@ufrj.br)  
CNPJ: 24.427.465/0001-05

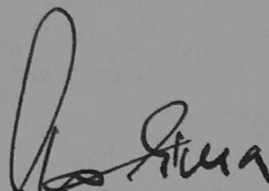
Portaria n.º 892 /GR, de 30 de junho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ,

- RESOLVE**
- I designar **ALEXANDRE ARAUJO RIBEIRO FREIRE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1297474, **JOÃO GONCALVES BAHIA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 0386614; **LEANDRO PIMENTEL BORGES**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 1466522; **REJANE DA SILVA SANTOS SANTIAGO**, Administradora, matrícula SIAPE nº 2456140, **RENATO LOUREIRO DA SILVA**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1985300, **ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2452375 e **WAGNER FERNANDES DELGADO**, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 1653042, para constituírem Comissão Incumbida da Regularização Fundiária, que tem por atribuição a reunião de documentos visando a regularização das áreas que estão sob a responsabilidade da UFRRJ;
- II atribuir ao Professor **ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES** a Presidência da Comissão;



- III fazer cessar, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 448 de 15/06/2015



Ricardo/Luiz Louro Berbara  
Reitor da UFRRJ

Luiz Carlos de Oliveira Lima  
Vice-Reitor da UFRRJ  
Assinado por delegação de competência  
(Portaria GR nº 444, de 28/03/2017)